



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional Poços de Caldas

Parecer nº 68/IEF/NAR POÇOS DE CALDAS/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0049956/2021-82

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: YANG E VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA		CPF/CNPJ: 37.923.677/0001-01
Endereço: Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunato, nº 1.390		Bairro: Jardim Yang
Município: Bariri	UF: SP	CEP: 17.250-000
Telefone: (14) 3662-5878	E-mail: contato@yangloteamentos.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Loteamento Residencial do Valle I	Área Total (ha): 28.8996
Registro nº: 35.584	Município/UF: Guaxupé/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	42	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	42	un	321352.00 m E	7640312.00 m S

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.	Residencial do Valle I	28,8996

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	culturas anuais		16,6

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha nativa		20,82	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 13/08/2021

Data da vistoria: Não se aplica

Data de solicitação de informações complementares: Não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: Não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 13/08/2021

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental na modalidade SIMPLIFICADA para corte de 42 espécimes de árvores nativas distribuídas em aproximadamente 16,6 ha, com 20,82 m³ de material lenhoso (lenha nativa), para loteamento em área urbana do município de Guaxupé.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

Não está sendo autorizado o corte das árvores identificadas em planta topográfica na cor verde, não constantes na lista das 42 espécimes requeridas identificadas em planilha (SEI 33715170) anexa ao processo, especialmente as identificadas como:

I) Cedro (*Cedrela fissilis*), coordenadas: (X) 21°19'44.20"S e (Y) 46°43'23.90"O

II) Ipê-amarelo (*Handroanthus albus*), coordenadas: (X) 21°19'41.96"S e (Y) 46°43'21.40"O

III) Ipê-amarelo (*Handroanthus albus*), coordenadas: (X) 21°19'55.84"S e (Y) 46°43'9.59"O

IV) Ipê-amarelo (*Handroanthus albus*), coordenadas: (X) 21°19'46.10"S e (Y) 46°43'23.10"O

V) Ipê-amarelo (*Handroanthus albus*), coordenadas: (X) 21°19'53.50"S e (Y) 46°43'21.77"O

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

Taxa de Expediente: R\$ 603,43 (seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), DAE nº 1401093860154, quitado em 10/06/2020.

Taxa florestal: R\$ 114,96 (cento e quatorze reais e noventa e seis centavos), DAE nº 1401093861663, quitado em 09/06/2020.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 16,6 ha, localizada na propriedade Loteamento Residencial do Valle I, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado para uso interno no imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Taxa de reposição florestal: R\$ 492,68 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), DAE nº 2301092286879, quitado em 01/06/2021.

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Bruno Soares Furlan

MASP: 1.314.255-9



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Furlan, Servidor**, em 13/08/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33740322** e o código CRC **C4A98263**.